



**DECRETO Nº 358, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Disciplina os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a tradição dos festejos carnavalescos, já incorporados ao calendário nacional, como a maior festa popular do país;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nesse período;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 e o expediente da manhã do dia 14 de fevereiro de 2024, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13h (treze) horas.

**Art. 2º** Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,

em 30 de janeiro de 2024.

**PUBLICADO**  
no Diário Oficial dos Municípios do  
Estado do Ceará (APRECE),  
nº 3389 de 02/02/24,  
págs. 119-120, nos termos da Lei  
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro  
de 2019.

JOSE HELDER  
MAXIMO DE  
CARVALHO:22296875  
300

Assinado de forma digital  
por JOSE HELDER MAXIMO  
DE CARVALHO:22296875300  
Dados: 2024.02.05 11:01:10  
-03'00

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal